

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64065.001003/2024-74

2. Descrição da necessidade

Os serviços de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO. Essa medida, objetiva assegurar os combates a incêndios nos ambientes internos e externos do 40º Batalhão de Infantaria

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Of Cbt Incêndio	Raphael Victor Reis da Silva - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista no Art.84 da Lei nº 14.133/21. A contratação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar (OM) para que não haja estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contrações frequentes, conforme inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a realização do serviço contratado. O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Na manutenção contratada deverá ser fornecido materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo contratante, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo

contratante, relacionados com as características dos serviços prestados. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela contratante. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o contratante. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de prestação de serviço em desacordo com as condições pactuadas. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01 /2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da contratação de serviços e aquisição

Os bens deverão ser, preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. E atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01 /2010:

- a) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

A solução de mercado cuja aquisição se pretende, aquisição de material e serviço de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio visando atender às necessidades do Batalhão , por se enquadrar, assim, na definição legal de bens comuns (conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002), a seleção da empresa que fornecerá o material e serviço ao 40 BI poderá se dar por meio de Pregão Eletrônico SRP. No mercado existe a solução proposta, a qual é considerada viável. Constatou-se existir uma boa oferta no mercado dos materiais e serviços pretendidos, através do SAG, o que garante a participação de diversas empresas e consequentemente a concorrência, gerando uma licitação não fracassada, como a do pregão eletrônico desta Organização Militar no qual foi feito a pesquisa de preço através do SAG.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto da futura abertura de pregão, é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, visando cumprir as demandas anuais do Batalhão, seguindo assim todas as normas, quantidades e exigências no Termo de Referência. Trata-se de licitação para aquisição de materiais e serviços a serem fornecidos por empresas do ramo específico aos bens em questão, com capacidade técnica e financeira para atenderem eventuais aquisições, sob demanda, por 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades dos setores requisitantes, podendo ser ainda prorrogável conforme Art. 84 da Lei 14.133/21, se apresentar vantajosidade. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois trata-se de serviços não continuados. A empresa contratada deve efetuar a entrega dos objetos novos, em perfeitas condições, conforme as especificações, quantidades e exigências detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

EM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. MARCA: FORD. MODELOS: TODOS. ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: FORD, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000

	ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MERCEDES BENS, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,					
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS:NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA MERCEDES BENS, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: MERCEDES BENZ, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS	446573	Unidade	11500	R\$ 1,00	R\$ 11.500
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: MERCEDES BENZ, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS..	446573	Unidade	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500

1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: VOLKSWAGEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: VOLKSWAGEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CITROEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES					

1	TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CITROEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA CITROEN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000

	VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.					
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296).PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA IVECO, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA IVECO, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	Unidade	8000	R\$ 1,00	R\$ 8.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA IVECO, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS,	446573	Unidade	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS					

1	ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: LAND ROVER , MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: LAND ROVER, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM	446573	Unidade	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000

	VEÍCULOS LEVES DA MARCA: AGRAL, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.					
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: AGRAL, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA: AGRAL, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: AGRAL, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM (ABNT NBR 15296). PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA: AGRAL, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	446573	Unidade	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.882,40

Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preço foi feita com preços de mercado com empresas especializadas e preços de licitações públicas realizadas e vigentes no presente exercício financeiro.

O custo estimado desta pretendida contratação é de R\$

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme alínea b, do Art.40, c/c inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de serem feitas quaisquer outras contratações correlatas e/ou independentes para que se atenda à solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o o Plano de Gestão Institucional - PG, atendendo de forma eficiente e racional as necessidades de aquisição do Batalhão

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais e serviços ora elencados neste Estudo Técnico Preliminar, espera-se a continuidade das aquisições e serviços de extintores prestados ao 40 BI Mtz de modo contínuo e sem risco de interrupção, nas medidas de combate e prevenção de incêndio que buscam promover segurança às instalações, diminuindo danos e riscos de acidentes.

13. Providências a serem Adotadas

Recursos necessários a continuidade do objeto adquirido: o material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia. Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do

suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e/ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

Não será necessário nenhum ajuste de adequação para a aquisição de material

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A empresa deverá observar e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, em especial, a observação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

A empresa deve atender os parâmetros de sustentabilidade previstos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente e ainda as seguintes Diretrizes.

Dos Critérios de Sustentabilidade

A noção de sustentabilidade deve estar presente desde o estudo de viabilidade técnica.

As especificações e demais exigências no que tange as questões de sustentabilidade, estarão previstas no Termo de Referência. Tais especificações e exigências serão obrigatoriamente cobradas das licitantes vencedoras do futuro certame, no intuito de proporcionar: redução no consumo de energia e bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Dentre os critérios que serão cobrados, destacam-se:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de

acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar, dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, poderá ser solicitado ao licitante vencedor o Certificado de Regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades

Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, quando houver suporte em lei, norma ambiental ou acordo setorial que preveja a obrigação do comerciante de deter o CTF do fabricante.

Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados

(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e de cloro elementar (ECF).

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal,

conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000

Os produtos ou serviços ofertados devem respeitar as diretrizes da ANVISA, ABNT, IBAMA, INMETRO e demais normas infralegais regulamentadoras da atividade econômica, caso existentes.

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. A licitação pretendida em tela para aquisição de peças de viaturas, objetiva facilitar o trabalho na unidade, provendo condições para que os PRODE possam ser utilizados.

É necessário que durante a execução dos trabalhos nas oficinas, seja dada atenção ao descarte de materiais inservíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL VICTOR REIS DA SILVA

Membro da comissão de contratação